

d) diploma de Mestrado na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) pontos;

e) diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da docência: 10(dez)pontos.

IV – da classificação

1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor;

2) a Classificação Final será publicada em momento oportuno, de acordo com a Legislação Vigente, no site da Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho.

V – das disposições finais

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação;

2) o ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica;

3) a atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela SEE/SP, no ano letivo de 2012, em data a ser oportunamente divulgada;

4) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas e responsáveis pelo CEL-Centro de Estudos de Línguas da Diretoria de Ensino-Região de Sertãozinho;

5) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO DE ESCOLHA. DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino –Região Sertãozinho, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição do Estado e no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009 e, na Resolução SE 67, de 1º de outubro de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial de 1 de junho de 2011, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar 2011 para a sessão de escolha de vaga e baixa instruções aos candidatos.

I- INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem da Classificação, por município, publicada no D.O. de 3/09/2011.

2. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

3. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

4. Não haverá nova oportunidade de escolha ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

5. O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotados seus direitos no processo.

II - QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO Sertãozinho

Endereço: Rua Crescência Carolo Balbo, 69, Jardim Bela Vista - Sertãozinho- SP

Data: 17/11/2011

9:00 (nove horas)

Sertãozinho- do nº 10 ao 15

Jardinópolis – do nº 5 ao 7

III – VAGAS DISPONÍVEIS: 1(uma) para o Município de Sertãozinho, 1 (uma) para o município de Dumont, 1(uma) para o Município de Jardinópolis.

NOME DA ESCOLA - CIE - VAGAS

Escola - Código Cie - Vagas

1. EE Maria Conceição R. S. Magon - 044.635 - 1

2. EE Plínio Berardo - 024.144 - 1

3. EE Nestor Gomes de Araújo - 023.528 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO DE ESCOLHA. AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino -Região Sertãozinho, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição do Estado e no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009 e, na Resolução SE 67, de 1º de outubro de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial de 1 de junho de 2011, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Serviços Escolares 2011 para a sessão de escolha de vaga e baixa instruções aos candidatos.

I- INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem da Classificação, por município, publicada no D.O. de 3/09/2011.

2. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

3. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

4. Não haverá nova oportunidade de escolha ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

5. O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotados seus direitos no processo.

II - QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO Sertãozinho

Endereço: Rua Crescência Carolo Balbo, 69, Jardim Bela Vista - Sertãozinho- SP

Data: 17/11/2011 - 10:00 (dez horas) –

Sertãozinho- do nº 1 ao 4 –

Pontal – do nº 1 ao 4

Jardinópolis – do nº 1 ao 2

Pitangueiras – do nº 1 ao 2

III – VAGAS DISPONÍVEIS: 2(duas) para o Município de Sertãozinho, 2 (duas) para o município de Pontal, 1(uma) para o Município de Jardinópolis, 1(uma) para o município de Pitangueiras.

NOME DA ESCOLA - CIE - VAGAS

Escola	Código Cie	Vagas
1. EE Edith Silveira Dalmaso	922717	1
2. EE Isaías Jose Ferreira	023486	1
3. EE Josepha Castro	022561	2
4. EE Plínio Berardo	024144	1
5. EE Maria Falconi de Felício	022494	

EDITAL DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO. PROFESSOR MEDIADOR ESCOLAR e COMUNITÁRIO 2012

A Dirigente Regional de Ensino torna público o edital de credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas, para docentes interessados em atuar como Professor Mediador Escolar e Comunitário nas Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução SE 19, de 12-02-2010, alterada pela Resolução SE 01, de 20-01-2011; Res. SE 77/2010: Instrução Conjunta CENP / DRHU de 27-01-2011 e Resolução SE 03 de 28-01-2011.

I – DO PERFIL DO DOCENTE:

Espera-se do docente interessado em atuar como Professor Mediador Escolar e Comunitário o seguinte perfil, conforme

incisos de I a VI do artigo 7º da Res. SE 19/2010, alterado pelo Art. 1º da Res. SE 01, de 20-01-2011:

1) que adote práticas de mediação de conflitos no ambiente escolar e de apoio ao desenvolvimento de ações e programas de Justa Restaurativa;

2) que oriente os pais ou responsáveis dos alunos sobre o papel da família no processo educativo;

3) que analise os fatores de vulnerabilidade e de risco a que possa estar exposto o aluno;

4) que oriente a família ou responsáveis quanto à procurade serviços de proteção social;

5) que identifique e sugira atividades pedagógicas complementares, a serem realizadas pelos alunos fora do período letivo;

6) que oriente e apóie os alunos na prática de seus estudos.

II- DO PERÍODO, LOCAL, HORÁRIO e CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO:

1. PERÍODO DE CADASTRO: de 16-11-2011 a 18-11-2011

2. LOCAL: D.E. - SERTÃOZINHO (Rua Crescência Carolo Balbo, 69 – Jd. Bela Vista)

3. HORÁRIO: das 9h às 11h e das 14h às 16h

4. No ato do credenciamento o candidato deverá apresentar:

4.1. Via impressa da Ficha de Inscrição disponibilizada no site da Diretoria de Ensino(Link Professor Mediador), preenchida. HTTP://desertaozinho.edunet.sp.gov.br;

4.2) cópia do RG;

4.3) cópia do CPF;

4.4) Comprovante de inscrição informatizada para o processo de atribuição de aulas -2012, contendo informações sobre a categoria do candidato e a opção por atuar em Projetos da Pasta;

4.5.) Carta de Motivação do candidato, em que apresente exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as funções de Prof. Mediador Escolar e Comunitário, considerado o perfil do docente candidato, conf. item I deste edital;

4.6.) Comprovação de participação em Cursos ou comprovação de Participação em ações e projetos relacionados aos temas afetos à Proteção Escolar, tais como: mediação de conflitos, Justiça Restaurativa, bullying, ação comunitária, entre outros;

OBSERVAÇÕES:

1 – As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas de seus respectivos originais para conferência;

2 – As cópias ficarão retidas;

3– a não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados neste item implicará no indeferimento do pedido de credenciamento;

III- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A seleção dos candidatos será feita pelos responsáveis pela Gestão Regional do Sistema de Proteção Escolar na Diretoria de Ensino, acompanhados pela Comissão de Atribuição de vagas e aulas, observada para a seleção a ordem constante nos incisos I a VII do art.3º da RES. SE 01/2011. Os requisitos a serem avaliados na seleção, constantes do item 4 deste edital poderão ser acrescidos de eventual entrevista com o candidato, o que comporá seu perfil.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.) a classificação dos candidatos, com vistas à atribuição de aulas como Professor Mediador Escolar e Comunitário no decorrer de 2012, obedecerá a ordem de prioridade estabelecida nos incisos I a VII do art. 3º da Res. SE 01/2011;

2.) a classificação dos candidatos será divulgada pela D.E. através do site http://desertaozinho.edunet.sp.gov.br .

V – DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

1) Após a divulgação da lista final de candidatos selecionados para o exercício das atribuições de Prof. Mediador Escolar e Comunitário, o diretor das escolas contempladas procederá, em prazo a ser definido posteriormente, à atribuição da carga horária aos classificados, de acordo com o estabelecido no art. 2º da Res. SE 01 de 20-01-2011, verificando os requisitos necessários e concedendo o exercício ao docente.

Observação: deve ser observado o contido no artigo 4º da Res. SE 01, de 20-1-2011.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1) Dados não constantes deste edital serão definidos posteriormente pelos órgãos superiores;

2) Casos omissos relativos à atribuição de carga horária serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes/Aula.

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES

Convocação

3º. Etapa do Concurso de Provedimento de Cargos de Professor de Educação Básica II - Convocação dos Candidatos para o 3º. Encontro Presencial do Curso de Formação Específica

O terceiro encontro presencial do Curso de Formação Específica, terceira etapa do concurso para provimento de cargos de Professor de Educação Básica II da Secretaria de Estado da Educação, ocorrerá nos dias 24 e 25 de novembro de 2011. O encontro terá a duração de 4 (quatro) horas e será realizado nos locais e períodos abaixo descritos. Para os candidatos com deficiência auditiva e visual, o terceiro encontro presencial terá duração prevista de 4 horas (P1), em função de necessidades específicas para a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A convocação foi realizada para 8 horas (P1 e P2) para os casos em que houver necessidade de um suporte maior no aprendizado de utilização do AVA.

Os candidatos devem verificar os locais e períodos para os quais estão convocados e comparecer nesses locais, com no mínimo 30 minutos de antecedência em relação ao horário do encontro, munidos de documento de identificação com foto.

Não será considerada a presença de candidatos que se apresentarem para o encontro presencial em local ou período distinto do que consta desta publicação.

Ambiente	
Localização	
Endereço completo	
1	Adamantina
	Pólo de Capacitação de Educadores
	Rua Bahia, 36 - Jardim Brasil - CEP: 17800000 - Adamantina - SP
2	Americana
	Diretoria de Ensino da Região de Americana
	Rua Tuiuti, 675 - Santa Catarina - CEP: 13466260 - Americana - SP
3	Andradina
	E.E. Alice Marques da Silva Rocha
	Rua Paraguassu, 850 - Pereira Jordão - CEP: 16900117 - Andradina - SP
4	Apiaí
	Diretoria de Ensino da Região de Apiaí
	Rua Major Francisco Rios Carneiro, 96 - Centro - CEP: 18320000 - Apiaí - SP
5	Araçatuba
	Diretoria de Ensino da Região de Araçatuba
	Rua Antônio João, 130 - Jardim Bandeirantes - CEP: 16015530 - Araçatuba - SP
6	Araraquara
	E.E. Profª Victor Lacorte
	Av. Mario Ybarra de Almeida, 1355 - Parque do Carmo - CEP: 14800420 - Araraquara - SP
7	Assis
	E.E. Profª Francisca Ribeiro de Mello Fernandes
	Av. Getúlio Vargas, 413 - Vila Glória - CEP: 19807130 - Assis - SP
8	Avaré
	Diretoria de Ensino da Região de Avaré
	Av. Misael Euphrasio Leal, 857 - Vila Ayres - CEP: 18705050 - Avaré - SP
9	Barretos
	Diretoria de Ensino da Região de Barretos
	Av. Cel. Silvestre de Lima, 475 - Nogueira - CEP: 14783282 - Barretos - SP
10	Bauru
	Diretoria de Ensino da Região de Bauru
	Rua Campos Sales, 943 - Vila Falcão - CEP: 17050001 - Bauru - SP
11	Birigui
	E.E. Profª Stelio Machado Loureiro
	Rua Mario de Souza Campos, 545 - Vila Pontes - CEP: 16200110 – Birigui - SP
12	Botucatu
	Diretoria de Ensino da Região de Botucatu
	Praça da Bandeira, s/n - Centro - CEP: 18603341 - Botucatu - SP
13	Bragança Paulista
	Diretoria de Ensino da Região de Bragança Paulista
	Av. José Gomes da Rocha Leal, 1757 - Centro - CEP: 12900301 - Bragança Paulista - SP
14	Caieiras
	E.E. Walther Weiszflog
	Av. dos Estudantes, 360 - Centro - CEP: 07700000 - Caieiras - SP
15	Campinas Leste
	E.E. Profª Joaquim Ferreira Lima
	Rua João Nogueira Ferraz Filho, 30 - Vila 31 de Março - CEP: 13091558 - Campinas - SP
16	Campinas Oeste
	Diretoria de Ensino da Região de Campinas Oeste
	Rua Candido Mota, 186 - São Bernardo - CEP: 13031110 - Campinas - SP
17	Capivari
	Diretoria de Ensino da Região de Capivari
	Rua Regente Feijó, 773 - Centro - CEP: 13360000 - Capivari - SP
18	Caraguatatuba
	Diretoria de Ensino da Região de Caraguatatuba
	Av. Alagoas, 539 - Indaia - CEP: 11665160 - Caraguatatuba - SP
19	Carapicuíba
	E.E. Profª Willian Rodrigues Reboa
	Av. Amazonas, 1660 - Cohab II - CEP: 06327270 - Carapicuíba - SP
20	Catanduva
	Diretoria de Ensino da Região de Catanduva
	Rua Recife, 1113 - Centro - CEP: 15801260 - Catanduva - SP
21	Centro
	Diretoria de Ensino da Região de Centro
	Av. Olavo Fontoura, 2222 - Casa Verde - CEP: 02510110 - São Paulo - SP
22	Centro Oeste
	E.E. Alberto Torres
	Av. Vital Brasil, 1260 - Butantã - CEP: 05503000 - São Paulo - SP
23	Centro Sul
	E.E. Maestro Fabiano Lozano
	Rua Humberto I, 633 - Vila Mariana - CEP: 04018031 - São Paulo - SP
24	Diadema
	E.E. Profª Evandro Caiafa Esquivel
	Rua Bernardo Lobo, 150 - Vila Nogueira - CEP: 09942210 - Diadema - SP
25	EFAP
	Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.
	Rua João Ramalho, 1.546 - Perdizes - CEP: 05008-002 - São Paulo - SP
26	Fernandópolis
	E.E. Carlos Barozzi
	Av. Carlos Barozzi, 607 - Brasilândia - CEP: 15600000 - Fernandópolis - SP
27	Franca
	Diretoria de Ensino da Região de Franca
	Rua Irenio Grecco, 4580 - Vila Imperador - CEP: 14405191 - Franca - SP
28	Guaratinguetá
	E.E. Profª José Pereira Eboli
	Av. Profª João Rodrigues Alckmin nº 1249 - Jardim Esperança - CEP: 12517475 - Guaratinguetá - SP
29	Guarulhos Norte
	Diretoria de Ensino da Região de Guarulhos Norte
	Rua Cristobal Claudio Elilllo, 278 - Parque CECAP - CEP: 07190065 - Guarulhos - SP
30	Guarulhos Sul
	E.E. Profª Homero Rubens de Sá
	Rua Ceará, 50 - Vila Galvão - CEP: 07070080 - Guarulhos - SP
31	Itapeberica da Serra
	E.E. Asa Branca da Serra
	Rua Almerindo Pereira Bueno, 202 - Jardim Virginia - CEP: 06871030 - Itapeberica da Serra - SP
32	Itapetininga
	Diretoria de Ensino da Região de Itapetininga
	Rua José Calazans Luz Moura, 263 - Vila Barth - CEP: 18205520 - Itapetininga - SP
33	Itapeva
	Diretoria de Ensino da Região de Itapeva
	Rua Torquato Raimundo, 96 - Jardim Ferrari - CEP: 18405010 - Itapeva - SP
34	Itapevi
	E.E. Dr. José Neyde Cesar Lessa
	Av. Presidente Vargas, 900 - Jardim Nova Itapevi - CEP: 06694000 - Itapevi - SP
35	Itaquaquecetuba
	Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba
	Rua Jundiá, 84 - Jardim Monte Belo - CEP: 08577320 - Itaquaquecetuba - SP
36	Itararé
	E.E. Heitor Guimarães Cortês
	Av. Joaquim Dias Tattit, 372 - Cruzeiro - CEP: 18460000 - Itararé - SP
37	Itu
	E.E. Profª Pery Guarany Blackman
	Rua Monaco, s/n - Roma Brasileira - CEP: 13310441 - Itu - SP
38	Jaboticabal
	E.E. Dr. Joaquim Batista
	Rua Profª Carlos Nobre Rosa, 100 - Jardim Bela Vista - CEP: 14883212 - Jaboticabal - SP
39	Jacareí
	E.E. Profª Amância Dias Sampaio
	Rua Ary Dávila, 200 - Jd. Terras de São João - CEP: 12324772 - Jacareí - SP
40	Jales
	E.E. Dr. Euphy Jalles
	Rua Dois, 2714 - Jardim América - CEP: 15703104 - Jales - SP
41	Jauú
	Oficina Pedagógica da Diretoria de Ensino de Jauú
	Rua Dr. Quinzinho, 754 - Jardim Jorge Atalla - CEP: 17211478 - Jauú - SP
42	José Bonifácio
	Diretoria de Ensino da Região de José Bonifácio
	Rua Ademar de Barros, 356 - Centro - CEP: 15200000 - José Bonifácio - SP
43	Jundiá
	E.E. Cel. Siqueira de Moraes
	Rua 23 de Maio, 541 - Vila Vianelo - CEP: 13207070 - Jundiá - SP
44	Leste 1
	Oficina Pedagógica da Diretoria de Ensino da Leste 1
	Rua Rincão, 40 - Vila Esperança - CEP: 03651080 - São Paulo - SP
45	Leste 2
	E.E. Dep. Manoel da Nóbrega
	Av. Nordestina, 1646 - São Miguel Paulista - CEP: 08042000 - São Paulo - SP
46	Leste 3
	E.E. Joaquim Silverio Gomes dos Reis
	Rua Guilherme Valencia, 45 - Itaquera - CEP: 08253280 - São Paulo - SP
47	Leste 4
	E.E. Profª Octacílio de Carvalho Lopes (Oficina Pedagógica da DE)
	Av. Waldemar Tietz, 850 - Artur Alvim - CEP: 03589000 - São Paulo - SP
48	Limeira
	E.E. Profª Gabriel Pozzi
	Rua Cesarino Ferreira, 145 - Jardim Pizza - CEP: 13486159 - Limeira - SP
49	Lins
	Diretoria de Ensino da Região de Lins
	Rua Luis Gama, 681 - Centro - CEP: 16400080 - Lins - SP
50	Mariília
	E.E. Monsenhor Bicudo
	Av. Rio Branco, 803 - Salgado Filho - CEP: 17502000 - Mariília - SP
51	Mauá
	E.E. Profª Adelaide Escobar Bueno
	Rua Augusto Walendy, 100 - Jardim Santa Lídia - CEP: 09311060 - Mauá - SP
52	Miracatu
	Diretoria de Ensino da Região de Miracatu
	Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, s/n - Centro - CEP: 11850000 - Miracatu - SP
53	Mirante do Paranapanema
	Núcleo de Tecnologia Regional da D.E. De Mirante do Paranapanema
	Rua Antonio Erisvaldo da Silva, s/nº - Vila Vasconcelos - CEP: 19260000 - Mirante do Paranapanema - SP
54	Mogi das Cruzes
	E.E. Profª Jovita Franco Arouche